CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 14/2021

ATA II - DESCREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para procederem o descredenciamento da profissional Fabiana Correia e Silva, fundamentado no Parecer Jurídico nº 507/2021.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br;

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela presidente membros da Comissão de Licitação.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

Lilian Maciel
Membro da CPL

Luiz Fernando Soares Gabelini
Membro da CPL

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 14/2021
ATA II - DESCREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para procederem o descredenciamento da profissional Fabiana Correia e Silva, fundamentado no Parecer Jurídico nº 507/2021.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br;
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela presidente membros da Comissão de Licitação.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

Lilian Maciel
Membro da CPL

Luiz Fernando Soares Gabelini
Membro da CPL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO 201/2021

TOMADA DE PREÇOS 04/2021

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 15/2021, convoca as empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS 004/2021 para reabertura da sessão pública que ocorrerá no dia 05/11/2021 às 09:30h no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, sito à Avenida Vitória, 251, Centro, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas.

Cruz Machado, 27 de outubro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 174/2021
PROCESSO N° 223/2021
REF: DISPENSA Nº 065/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

OBJETO: À presente dispensa de licitação visa à contratação de uma empresa de Serviços de fornecimento de software em Gestão Pública, destinados a continuidade dos sistemas utilizados no expediente da administração e secretarias desta municipalidade, conforme justificativa anexa ao processo

DATA DA VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2021á 26 de dezembro de 2021

VALOR DE CONTRATO: R$ 44.350,98 (quarenta quatro mil trezentos cinquenta reais e noventa oito reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 228/2021
PROCESSO N° 162/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha, material de expediente, destinados para Casa Lar, Secretaria de Assistência Social, CRAS, Centro de Atividades, CREAS e Conselho Tutelar desta municipalidade, aquisição necessária em função de itens desertos e fracassados no Pregão 20/2021, em seus itens conforme especificações constantes.

EDITAL DE ALIENAÇÃO
VENDA POR MEIO DE PROPOSTAS

O SINDICO DA MASSA FALIDA DE BORDIN S/A INDUSTRIA E COMERCIO, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo MM. Juiz de Direito Elvis Jakson Melnisk, da 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, por força da decisão proferida nos Autos de Falência n. 0001987-82.2001.8.16.0174, da Massa Falida de Bordin S/A Indústria e Comércio, constante do movimento 792.1, foi autorizada a Alienação, na modalidade de VENDA POR MEIO DE PROPOSTAS, dos bens imóveis adiante descritos, de propriedade da Massa Falida de Bordin S/A Indústria e Comércio, observando as regras do artigo 118, do Decreto-Lei nº 7.661/45, a se realizar no dia 05 de novembro de 2021, às 14:00 horas, no Edifício do Fórum, Desta Comarca, na 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 314 - Centro, União da Vitória - PR, 84600-901, mediante as regras e condições ora estabelecidas neste Edital e demais dispositivos legais pertinentes a espécie, ficando todos os interessados cientificados de que poderão participar apresentando proposta, como segue:

I.OBJETOS:

a.Terreno urbano constante da Carta de Posse nº 58, situado à Rua Siqueira Campos, antiga rua Afonso Camargo, nesta cidade, medindo 17,90 metros de frente para a referida Rua Siqueira Campos; 56,00 metros do lado direito, com terreno de Bordin S/A; e 37,25 metros do lardo esquerdo, com terreno de Francisco Caus; e 17,90 metros na linha de fundos, com terreno de Bordin S/A, contendo uma casa construida de Madeira e coberta com telhas de barro, com transcrição sob o sob nº 6.503, às fls. 278, do livro nº 3-F, do 2º Oficio de Registro de Imoveis da Comarca de União da Vitória, constante da matricula nº 14.025 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, avaliado em R$ 430.000,00.

b.Terreno urbano constante da Carta de Títulos de Propriedade nºs. 58 e 59, situado à Rua Dário Antônio Bordin, antiga rua Siqueira Campos, nesta cidade, com área de 845,60 m², com as seguintes medidas e confrontações: 23,00 metros de frente para a referida rua Dário Antônio Bordin; 37,75 metros do lado direito, com terreno da firma Bordin S/A; 37,75 metros do lado esquerdo com terreno de Serafim Caus; e 23,00 metros na linha de fundos, com terreno de Bordin S/A, conforme croqui expedido e aprovado pela Prefeitura municipal de União da Vitória/PR, contendo uma casa em construção de alvenaria de tijolos, toda coberta com telhas de barro, com transcrição anterior sob nº 7.010, às fls. 86, do livro nº 3-G, do 2º Oficio de Registro de Imoveis da Comarca de União da Vitória, constante da matricula nº 14.026 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, avaliado em R$ 558.900,00.

c.Terreno urbano constante de parte dos Títulos de Propriedade nºs. 58 e 59, situado à Rua Dário Antônio Bordin, 203, antiga rua Siqueira Campos nesta cidade de União da Vitória/PR , com área de 799,80 m², com as seguintes medidas e confrontações: 21,50 metros de frente para a referida rua Dario Antônio Bordin; 37 [illegible]tros do lado esquerdo, para a Rua Coronel Amazonas; 37,75 metros do lado direito com terreno da fir[illegible]din S/A Industria e Comércio, conforme croqui expedido e aprovado pela Prefeitura municipal de União da Vitória/PR, contendo uma casa em construção de alvenaria de tijolos, toda coberta com telhas de barro, com transcrição anterior sob nº 7.011, às fls. 97, do livro nº 3-G, do 2º Oficio de Registro de Imoveis da Comarca de União da Vitória, constante da matricula nº 14.027 da 2ª Circunsiricrição do Registro de Imoveis da Comarca de União da Vitória, avaliado em R$ 1.485.000,00.

d.Terreno urbano constante de parte dos Títulos de Propriedade nº 58 e 59, situado à Rua Dário Antonio Bordin, antiga rua Siqueira Campos, com área de 283,63 m², com as seguintes medições e confrontações: 12,80 metros de frente para a referida Rua Dário Antônio Bordin; 37,75 metros do lado esquerdo, com terreno de Marcos Caus; e 12,80 metros na linha dos fundos, com terreno de Bordin S/A Industria e Comércio, conforme croqui expedido e aprovado pela Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR, contendo uma casa construida de madeira e coberta com telhas de barro, com transcrição anterior sob nº 7.036, às fls. 92, do livro n.3-G, do 2.º Oficio de Registro de Imoveis da Comarca de União da Vitória, constante da matricula nº 14.028 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, avaliado em R$ 412.000,00.

e.Terreno urbano sob o nº 107, da quadra nº 43, setor 01, distrito 01, parte da Carta de Data nº 89, situado à Rua 1ª de Maio, nesta cidade, com área de 336,05 m², com as seguintes medições e confrontações: 25,50 do lado direito, de quem o terreno olha a Rua, confronta com o terreno de Bordin S/A; 23,50 metros do lado esquerdo, com terreno de Elvira R. K. de Vasconcellos; e, 14,30 metros na linha de fundos, confronta com o terreno de Bordin S/A, de acordo com o croqui expedido e aprovado pela Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR, contendo uma casa construida de madeira e coberta com telhas de barro, com transcrição anterior sob nº 11.379, às fls. 63, do livro nº 3-L, do 1.º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, constante da matricula nº 16.665 da 1ª Circunscrição do Registro de Imoveis da Comarca de União da Vitoria; e, Terreno Urbano, constituido pelo lote nº 08, da Carta de Data nº 133, medindo 25,00 metros de frente para a Rua 1º de Maio por 57,50 metros no lado direito; 59,00 metros no lado esquerdo; Mais um terreno urbano constante no lote nº 10 da Carta de Data nº 198, situado na Rua 1º de Maio, onde mede 25,00 metros de frente por 55,55 metros de fundos no lado direito e 57,50 metros de fundos pelo lado direito; Mais um terreno urbano constante no lote nº 06 da Carta de Data nº 123, medindo 25,00 metros de frente para a Rua 1º de Maio por 60,00 metros de fundos pelo lado esquerdo e 59,00 metros de fundos pelo lado direito, que referidos lotes na sua totalidade e situação formam um só bloco, dentro das seguintes divisas: frente para a referida Rua 1º de Maio; lado direito com as Ruas Andre de Barros, lado esquerdo com terrenos de propriedade de irmãos Kurten; e, fundos, com terreno de Bordin S/A, com transcrição anterior sob nº 28.700, às fls. 290, do livro nº 3-AD, do Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, constante da matricula nº 14.076 da 1ª Circunscrição do Registro de Imoveis da Comarca de União da Vitoria. Ambos os imóveis foram avaliados em conjunto, somando-se R$ 4.500.000,00.

f.Terreno urbano constante da Carta de Posse nº 58, situado a Rua Coronel Amazonas, nesta cidade, com a area de 1.796,55 m², com as seguintes medições e confrontações: 30,00 metros de frente para a referida Rua Coronel Amazonas; 50,00 metros de fundos à direita; 71,80 metros à esquerda e 29,00 metros na linha de fundos, com transcrição anterior sob nº 28.700, às fls. 290, do livro nº 3-AD, do 1.º Oficio de Registro de Imoveis da Comarca de União da Vitoria, constante da matricula nº 14.077 da 1ª Circunscrição do Registro de Imoveis da Comarca de União da Vitoria, avaliado em R$ 1.297.700,00.

g.Terreno urbano constante de parte do Titulo de Propriedade nº 59, situado à rua Coronel Amazonas, nesta cidade de União da Vitoria/PR, com as seguintes medidas e confrontações: 50,25 metros de frente para a Rua Coronel Amazonas; 60,00 metros do lado direito, com terreno de Bordin S/A; 57,00 metros do lado esquerdo, com terreno de Bordin S/A; e, 36,00 metros na linha de fundos, com terreno de Bordin S/A, contendo uma casa construida de madeira e coberta com telhas de barro, com transcrição anterior sob nº 28.700, às fls. 290, do livro n.3-AD, do 1.º Oficio de Registro de Imoveis da Comarca de União da Vitoria, constante da matricula nº 14.078 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, avaliado em R$ 1.690.000,00.

h.Terreno urbano com área total de 7.415,63 m², situado à Rua Dário Antônio Bordin, antiga Rua Siqueira Campos, nesta cidade de União da Vitória/PR, constituido pelos terrenos de posse nº 58, 59 e 62, confrontando por todos os lados com os terrenos de Bordin S/A, com transcrição anterior sob nº 28.700, às fls. 290, do livro nº 3-AD, do 1.º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, constante da matricula nº 14.079 da 1ª Circunscrição do Registro de Imoveis da Comarca de União da Vitória, avaliado em R$ 3.569.000,00. Observa-se que, desta área, 1.209,60m2 foi adquirido pelo Municipio de União da Vitoria, conforme Av. 15/14079, portanto, não inclusa esta área nesta alienação.

Preço Minimo: R$ 13.942.600,00 (treze milhões, noveentos e quarenta e dois mil, seiscentos reais), conforme somatória das avaliações judiciais, constantes da Planilha de Resumo (Atualizada), constante do movimento 676.2, dos Autos de Falência n. 0001987-82.2001.8.16.0174, não se admitindo redução de valor.

II.DOS BENS OBJETO DA VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, como coisa certa e determinada, venda "AD CORPUS", sendo apenas enunciativas as referências neste edital e serão alienados POR LOTE ÚNICO PELO MELHOR PREÇO GLOBAL, com ônus conforme item V deste Edital.

III.DO VALOR MINIMO DA VENDA DOS BENS: O valor minimo para a venda dos bens, constantes do item I, e suas alineas deste Edital, sera o valor total das avaliações, ou seja, R$ 13.942,600,00 (treze milhões, noveentos e quarenta e dois mil, seiscentos reais), conforme somatoria das avaliações judiciais dos imoveis constantes da Planilha de Resumo (Atualizada), constante do movimento 676.2, cujos laudos foram homologados por decisão de movimento 747.1, dos Autos de Falência n. 0001987-82.2001.8.16.0174, não se admitindo redução de valor.

IV.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a.A venda poderá ser a vista ou de forma parcelada, admitindo-se o parcelamento em até 18 (dezoito) meses, sempre com entrada minima correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da alienação, e o restante em no máximo, 18 (dezoito) prestações mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas pela variação do IPCA no periodo.

b.As prestações serão corrigidas mensalmente pela variação do IPCA no periodo;

c.O valor da entrada e demais parcelas deverão ser depositados judicialmente em conta vinculada aos Autos de Falência n. 0001987-82.2001.8.16.0174, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitoria, sendo de responsabilidade do comprador a emissão da respectiva guia de deposito e comprovação do pagamento nestes mesmos autos.

d.O comprador deve arcar com o pagamento do preço, do ônus e acessórios por ventura inciderem, constante do item V, deste edital, e todos os débitos eventualmente incidentes para a transferência dos bens.

e.Em caso de não haver pagamento integral do valor da alienação o comprador perderá o valor da entrada dos 30% que pagou pelo bem, em favor da Massa Falida de Bordin S/A Industria e Comercio, sem prejuizo da imediata execução da garantia, independentemente de notificação, podendo ser de imediato imitido na posse a Massa Falida e agendada nova alienação para venda dos bens em questão, não podendo o comprador reter os imóveis por eventual realização de benfeitorias, sendo que no atraso de duas prestações as demais vencerão antecipadamente.

f.O não pagamento da prestação na data de seu vencimento importara na incidência de correção monetárias, juros de mora a taxa de 1% ao mês, e multa de 2%, sem prejuizo do disposto na alinea anterior.

V.ÔNUS: O comprador se obriga pelos ônus das dividas inerentes aos imoveis objeto desta alienação, junto ao Municipio de União da Vitoria, respondendo pelos seus débitos principais no importe de R$ 3.043.564,67, posição em 13/09/2021, e acessórios correspondentes que porventura incidirem.

VI.LOCAÇÕES: Existem locações vigentes em alguns dos imoveis, cujos contratos poderão ser previamente consultados junto ao Sindico pelos interessados.

VII.HIPOTECA: Em garantia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo comprador dos imoveis objeto da alienação, ficarão gravados com ônus reais, em hipoteca judicial em favor da Massa Falida de Bordin S/A Industria e Comércio, estes mesmos imoveis, cuja baixa do gravame dar-se-á quando da quitação da totalidade do preço da compra e da quitação integral dos ônus descritos no item V retro.

VIII.PROPOSTAS:

a.As propostas, encerradas em envelopes lacrados, devem ser entregues ao Escrivão da 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitoria, mediante recibo, e abertas pelo juiz, no dia e hora designados nos anuncios, perante o sindico e os interessados que comparecerem, lavrando o escrivão o auto respectivo, por todos assinado, e juntando as propostas aos autos da falência.

b.Em atenção às restrições temporárias de acesso ao edifício do Fórum, inclusive no funcionamento das unidades judiciais, em razão das medidas sanitarias de combate à disseminação do novo coronavirus, os interessados na apresentação de proposta, deverão realizar o previo agendamento com a Secretaria da 1.ª Vara Cível desta Comarca (nº telefone: 42 988111445) para entrega dos envelopes lacrados.

c.A proposta apresentada por pessoa física ou juridica deve conter: nome ou denominação social; CPF ou CNPJ, endereço e telefone do proponente; preço total ofertado, expresso em algarismos romanos e por extenso, em moeda corrente do pais, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas que possam levar a duvidas de interpretações; declaração expressa da forma de pagamento, se à vista ou parceladamente, e, neste caso, qual o valor da entrada, observados os termos e condições deste edital; local, data e assinatura do proponente ou seu procurador, cuja procuração deverá estar acompanhada da proposta e inserida junto com esta no envelope. No caso de proposta de pessoa juridica, deverá ser anexado à proposta o ato constitutivo ou documento equivalente que comprove a condição do representante legal do proponente que a assina.

d.O sindico, em vinte e quatro horas, apresentará ao juiz a sua informação sobre as propostas, indicando qual a melhor. O juiz, ouvindo, em três dias, o falido e o representante do Ministério Público, decidirá, ordenando, se autorizar a venda, a expedição do respectivo alvará.

e.Os credores podem fazer as reclamações que entenderem, até o momento de subirem os autos à conclusão do juiz.

f.Para participar o interessado deverá apresentar proposta escrita, em envelope lacrado, fazer a sua proposta por LOTE UNICO PELO MELHOR PREÇO GLOBAL, cuja efetivação da aquisição somente dar-se-á mediante a homologação judicial.

g.O pagamento do preço da melhor proposta, POR LOTE ÚNICO PELO MELHOR PREÇO GLOBAL deverá seguir as condições de pagamento descritas no item IV retro, ficando cientes os proponentes de que, por ocasião da alienação, deverão estar aptos a fazer o pagamento do preço à vista ou da entrada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data em que o juiz autorizar a venda, mediante deposito judicial vinculado aos Autos de Falência nº 0001987-82.2001.8.16.0174, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória.

h.A melhor proposta para os interesses da Massa Falida será tida como vendedora, e o critério a ser empregado será o de maior e melhor preço entre as propostas ofertadas. Não serão aceitos créditos a que a Massa Falida seja devedora como formas de pagamento do valor do bem. Propostas inferiores ao preço minimo, constante no item III deste edital, serão desclassificadas. Propostas individuais por imóveis serão desclassificadas.

IX.INFORMAÇÕES: Mais informações com o Sindico pelo fone (42) 3522-1878.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente Edital de Alienação, o qual será publicado na forma da Lei.

União da Vitória, 21 de setembro de 2021.

MAURICIO FLÁVIO MAGNANI
SINDICO DA MASSA FALIDA DE BORDIN S/A INDUSTRIA E COMERCIO

A empresa South Pine Madeiras contrata pessoas com necessidades especiais ou reabilitadas pelo INSS. Favor entrar em contato pelo telefone: (42) 3524-4490 ou no endereço: Rua Estanislau Glomb, 110 – Bairro Ouro Verde.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

A empresa BREYER E CIA LTDA, CNPJ: 75.130.245/0001-32, torna público que irá requerer junto ao IAT – Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação, para suas instalações e processo, a ser instalado na Rodovia PR 447, Km 4, Área Rural, União da Vitória – PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI – CNPJ: 79.794.921/0001-23 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação de Regularização, para POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, instalada na RUA MARECHAL DEODORO, 1411 – BAIRRO ROCIO – UNIÃO DA VITÓRIA / PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI – CNPJ: 79.794.921/0001-23 torna público que irá requerer ao IAT a Renovação da Licença de Operação para POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, instalada na RUA MARECHAL EODORO, 1411 – BAIRRO ROCIO – UNIÃO DA VITÓRIA / PR.

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
PROCESSO 201/2021 TOMADA DE PREÇOS 04/2021

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 15/2021, convoca as empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS 004/2021 para reabertura da sessão pública que ocorrerá no dia 05/11/2021 às 09:30h no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, sito à Avenida Vitoria, 251, Centro, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas.

Cruz Machado, 27 de outubro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk Presidente da Comissão de Licitação

CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO nº. 14/2021
ATA II - DESCREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para procederem o descredenciamento da profissional Fabiana Correia e Silva, fundamentado no Parecer Juridico nº. 507/2021. O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br:

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela presidente membros da Comissão de Licitação.

Vera Maria Benzak Krawczyk Presidente da CPL

Lilian Maciel Luiz Fernando Soares Gabelini
Membro da CPL Membro da CPL